



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 953/IFSP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, e o que consta no Processo nº **23305.001609/2022-91**,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 5875, de 29 de outubro de 2021, instituída pela Portaria nº 1956 de 26 de março de 2021, referente à nomeação dos Representantes da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER em cada câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º DISPENSAR a servidora ADRIANA MARQUES e NOMEAR a servidora Marisa Sormani Bastos Marques como representante do câmpus Itapetininga.

Art. 3º DISPENSAR o servidor Wagner Eduardo Rodrigues Belo como integrante da ARINTER.

Art. 4º Dispensar a servidora Cristiane Oliveira Campos Gonella e nomear o servidor Wagner Eduardo Rodrigues Belo do câmpus Jacaré.

Art. 5º DISPENSAR a servidora Rosana Cristina Cancian Maestro e nomear o servidor Paulo Alberto Silveira Wrege do câmpus Piracicaba.

Art. 6º DISPENSAR a servidora Márcia Quirino Ferreira de Oliveira e

nomear a servidora Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski do câmpus Registro.

Art. 7º DISPENSAR o servidor Olavo Henrique Menin e nomear a servidora Jacqueline Jorente do câmpus Sertãozinho, estabelecendo os servidores abaixo relacionados como representantes da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER em seus respectivos câmpus no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP:

Araraquara; Denise Elaine Emidio Canola
Avaré; Cecília de Menezes Sobreira Cunha
Barretos; Laura Rampazzo
Birigui; Érica Alves Rossi
Boituva; Luciana Lorandi Honorato de Ornellas
Bragança Paulista; Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos
Campinas; Solange dos Santos Lima
Campos do Jordão; Robson Batsita dos Santos Hasmann
Capivari; Tiago Pellim da Silva
Caraguatatuba; Marcelo Rosa Hatugai
Catanduva; Larissa Cristina Arruda de Oliveira Benedini
Cubatão; Elaine Cristina de Araújo
Guarulhos; Elizabete Rubliauskas Giachetti
Hortolândia; Gabriel Leopoldino dos Santos
Ilha Solteira (Avançado I); Cintia Martins Sanches
Itapetininga; Marisa Sormani Bastos Marques
Itaquaquecetuba; Elizabete Rubliauskas Giachetti
Jacareí; Wagner Eduardo Rodrigues Belo
Jundiaí (Avançado I); Marcolino Malosso Filho
Matão; Ubirajara Donisete Ferreira Leão
Piracicaba; Paulo Alberto Silveira Wrege
Presidente Epitácio; Elaine Sant'Ana Carneiro
Registro; Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski
Salto; Rejane Cristina de Carvalho Brito Leite
São Carlos; Thiago Rodrigo Cicogna
São João da Boa Vista; Alexandre Henrique de Martini
São José do Rio Preto; Camila de Carvalho Ferreira
São José dos Campos; Lineu Alves Lima Filho
São Paulo; Jorge Rodrigues de Souza Junior
São Paulo-Pirituba; Teresa Helena Buscato Martins
São Paulo-São Miguel Paulista (Avançado II); Daniela de Oliveira Matos
São Roque; Andrea Barros Carvalho de Oliveira

Sertãozinho; Jacqueline Jorente
Sorocaba; Tiago Brasil de Ávila
Suzano; Eliana Kobayashi
Tupã; Rogério Macedo de Oliveira
Votuporanga; Eduardo César Catanozi

COORDENAÇÕES; SERVIDORES

Reitoria; Eduardo Antônio Modena
Coordenação da Divisão de Adm e Mobilidade; Jussara Pimenta Matos
Coordenação da Divisão de Idiomas; Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos

ARINTER; Ana Veronica De Oliveira Collyer

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

Silmário Batista dos Santos
Reitor

Publicado em 10 de fevereiro de 2022 em:
<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 09 de fevereiro de 2022 as 11:54.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 09 de fevereiro de 2022 as 09:26. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: BC631F19CE1F91A05F24DAAB6FCB8BBE